



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2017**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**DO PROCESSO SELETIVO PARA**  
**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**  
**NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAFARNAUM – BA EM REGIME ESPECIAL DE**  
**DIREITO ADMINISTRATIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para provimento de 75 (setenta e cinco) vagas, para diversas funções de acordo com o item 2.1 deste Edital, respaldadas no art. 37, II e IX da Constituição Federal de 05 de Outubro de 1988.

As demais disposições inerentes a esta Seleção Pública serão regidas pelas disposições que integram o presente Edital.

**1.0 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado será realizada obedecendo às normas deste Edital, sendo supervisionado pela Comissão Especial de Seleção Pública, Coordenadora do Processo Seletivo, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 Os candidatos selecionados estarão subordinados às disposições das Leis Municipais que regem a contratação por tempo determinado e subsidiariamente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prefeitura Municipal de Cafarnaum.

1.3 O prazo de validade da Seleção Pública será de 02 (dois) anos contado da data de sua homologação, podendo antes de esgotado o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério e por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

**2.0 – DAS FUNÇÕES**

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 75 (setenta e cinco) vagas, para as funções abaixo relacionadas, a serem preenchidas e distribuídas conforme o quadro a seguir, observando o nível de escolaridade exigida:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

| CD | FUNÇÃO                           | VAGAS DIRETAS | VAGAS RESERVAS | C. HOR. | ESCOLARIDADE  | SALÁRIO R\$  |
|----|----------------------------------|---------------|----------------|---------|---|--------------|
|    | Agente Administrativo            | 07            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo  | R\$ 1.040,38 |
|    | Agente de Portaria               | 03            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo  | R\$ 945,80   |
|    | Assistente Social                | 01            | 00             | 30h     | Nível Superior em Serviço Social  | R\$ 1.888,29 |
|    | Auxiliar de Serviços Gerais      | 08            | 00             | 40h     | Nível Alfabetizado  | R\$ 945,80   |
|    | Educador Físico                  | 01            | 00             | 30h     | Nível Superior em Educação Física   |              |
|    | Enfermeiro                       | 05            | 00             | 40h     | Nível Superior em Enfermagem  | R\$ 2.904,92 |
|    | Farmacêutico                     | 01            | 00             | 20h     | Nível Superior em Farmácia  | R\$ 1.888,29 |
|    | Fisioterapeuta                   | 01            | 00             | 32h     | Nível Superior em Fisioterapia  | R\$ 1.888,29 |
|    | Fonoaudiólogo                    | 01            | 00             | 30h     | Nível Superior em Fonoaudiologia  |              |
|    | Gari                             | 05            | 00             | 40h     | Nível Alfabetizado  | R\$ 945,80   |
|    | Jardineiro                       | 01            | 00             | 40h     | Nível Fundamental Completo + Curso de Jardinagem                            | R\$ 945,80   |
|    | Motorista                        | 02            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo + CNH Categoria "B"                                    | R\$ 1.040,38 |
|    |                                  | 02            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo + CNH Categoria "D"                                    | R\$ 1.040,38 |
|    | Motorista (Conductor Socorrista) | 03            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo + CNH Categoria "B" + Curso de Socorrista              | R\$ 1.040,38 |
|    | Nutricionista                    | 01            | 01             | 40h     | Nível Superior em Nutrição  | R\$ 1.888,29 |
|    | Odontólogo                       | 01            | 00             | 40h     | Nível Superior em Odontologia   | R\$ 2.904,92 |
|    | Operador de Máquinas             | 02            | 00             | 40h     | Nível Fundamental Completo  | R\$ 1.040,38 |
|    | Orientador Social (Projovem)     | 02            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo  | R\$ 937,00   |
|    | Professor ????????               | 10            | 00             | 20h     | Magistério ou Nível Superior em Pedagogia ou Licenciatura                   | R\$ 1.149,40 |
|    | Psicólogo                        | 01            | 00             | 30h     | Nível Superior em Psicologia  | R\$ 1.888,29 |
|    | Técnico em Radiologia            | 01            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo + Curso em Técnico em Radiologia                       | R\$ 1.040,38 |
|    | Técnico em Enfermagem            | 08            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo + Curso em Técnico em Enfermagem                       | R\$ 1.040,38 |
|    |                                  | 05            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo + Curso em Técnico em Enfermagem + Curso de Socorrista | R\$ 1.040,38 |
|    | Visitadores Sociais              | 03            | 00             | 40h     | Nível Médio Completo  | R\$ 937,00   |

2.2 As vagas serão preenchidas conforme rigorosa ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, decididas pelo órgão competente conforme opção única manifestada pelo candidato.



### **3.0 – OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 Das vagas existentes, 5% (cinco por cento), serão destinadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, condicionado à apresentação de laudo médico estabelecendo a compatibilidade entre a função pretendida e a deficiência do candidato no ato da inscrição.

3.2 O candidato portador de necessidades especiais, ao inscrever-se deve estar ciente das atribuições da sua função.

3.3 O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar no **ato da inscrição, atestado médico de compatibilidade funcional entre a atividade a ser exercida e sua deficiência**, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como requerimento informando as condições necessárias para realização da Prova Objetiva, conforme sua deficiência, cabendo à Administração Municipal conceder os meios necessários para a sua realização.

3.4 Os documentos exigidos no item 3.3, deverão ser entregues à Comissão Organizadora do Processo Seletivo na Sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum ou na sede da Empresa Coordenadora na Rua Sabino Silva, 1136, Ponto Central, CEP: 44.075-085, Feira de Santana – Bahia.

3.5 As solicitações de atendimento especial deverão ser protocoladas perante a Coordenação do Processo Seletivo.

3.6 O candidato portador de necessidades especiais participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, horário e ao local de aplicação das provas.

3.7 Na inexistência de pessoas portadoras de necessidades especiais habilitadas, as vagas reservadas serão preenchidas pelos demais candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 O laudo médico só terá validade se emitido no máximo até 60 dias antes da data da abertura das inscrições, digitado em papel timbrado, contendo a razão social da instituição emitente, CNPJ, endereço completo, nome do responsável para contatos, telefone, nº do registro no Conselho Regional de Medicina do profissional que assinou o referido laudo.

3.9 O candidato que deixar de entregar tempestivamente o laudo médico terá seu pedido para concorrer à vaga de deficiente INDEFERIDO.

3.10 Se o laudo médico apresentado não atender ou contemplar todos os requisitos exigidos nos subitens 3.3 e 3.8, o pedido para concorrer à vaga de deficiente será



INDEFERIDO.

3.11 O Atestado Médico e solicitações de atendimento especial devem ser entregues à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum até o dia 05 de Janeiro de 2018.

3.12 O candidato portador de necessidades especiais, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99 participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e critérios de aprovação, horário, e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.13 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

#### **4.0 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Só serão aceitas inscrição unicamente via internet, solicitado entre às 00:00 horas do dia **29 de Novembro de 2017** até as 23:59 horas do dia **15 de dezembro 2017**.

4.2 Para inscreverem-se os Candidatos deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), preencher corretamente todos os campos do formulário de inscrição, imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento até a data de vencimento do mesmo.

4.3 O pagamento do Boleto Bancário é o único meio de confirmação da inscrição e será feita automaticamente.

4.4 O candidato só poderá pagar o **Boleto Bancário até o dia 18 de dezembro de 2017**.

4.5 Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo encontram-se disponível nos endereços eletrônicos [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

4.7 A inscrição só será validada após a devida confirmação do preenchimento da ficha de inscrição, bem como a confirmação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4.8 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão da Seleção Pública e o IEPDM o direito de excluir do Processo Seletivo e de todos os atos decorrentes em qualquer tempo àquele que não preencher a solicitação de forma idônea, correta e completa, bem como aqueles que apresentarem documentos falsos.

4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será em hipótese alguma devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo ou por conveniência da Administração Pública.

4.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito, como forma de expressa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes no presente edital.

4.11 O candidato se responsabilizará pela veracidade das informações prestadas no ato de Inscrição.

4.12 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na Função.

4.13 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações nas informações prestadas pelo candidato no requerimento de inscrição, relativos à função, bem como à condição em que concorre.

| <b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE</b> | <b>VALOR DA INSCRIÇÃO</b> |
|------------------------------|---------------------------|
| Nível Alfabetizado           | R\$ 47,00                 |
| Nível Fundamental Completo   | R\$ 47,00                 |
| Nível Médio Completo         | R\$ 60,00                 |
| Nível Superior Completo      | R\$ 100,00                |

**DA SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.14 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

4.15 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda**, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal no. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.16 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do curso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.17 A isenção tratada no subitem 4.15 deste Edital poderá ser solicitada somente nos dias 29 e 30 de novembro de 2017, **no horário das 8:00h às 17:00h**, por meio da solicitação **de isenção no posto de inscrição localizado na Sede da Secretaria de Ação Social do Município de Prefeitura Municipal de Cafarnaum-BA**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e apresentar os seguintes documentos:

- a)** Cartão do NIS;
- b)** Xerox de identidade;
- c)** Comprovante de água e luz;
- d)** Comprovante de residência;
- e)** Comprovante de renda da família;
- f)** Certidão de nascimento do(s) filho(s) (se tiver).

4.18 O Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

4.19 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração da função.

4.20 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal no. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**4.21 O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal LTDA-ME.**

### **5.0 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1 Ser aprovado no Processo Seletivo, atingindo a pontuação mínima de 50% da Prova Objetiva.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei, no caso de estrangeiro.

5.3 Estar na data de posse em dia com a Justiça Eleitoral, e se masculino também com as obrigações militares.

5.4 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

5.5 Na data da posse possuir os requisitos, documentos e certificados de escolaridade mínima exigida para o exercício da função, de acordo com o Edital.

5.6 Ter conduta ilibada na vida pública e privada **e não ter registro de antecedentes criminais.**

5.7 Na data da posse ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

5.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado por médico competente.

5.9 Na data da posse ter Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D", exigida neste Edital, para os candidatos habilitados para a Função de Motorista.

**6.0 – DO PROCESSO SELETIVO: PRIMEIRA ETAPA – PROVAS OBJETIVAS**

6.1 Não serão realizadas provas fora do local, horário e data divulgados para o Processo Seletivo.

6.2 As questões versarão sobre temas especificados no Anexo I deste Edital (Programas das Disciplinas), contendo, para cada questão, 05 (cinco) alternativas de respostas, com apenas uma correta.

**I – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL ALFABETIZADO**

| <b>FUNÇÕES</b>                     | <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b> |
|------------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais e Gari | Conhecimentos Gerais | 20                            |
|                                    | <b>TOTAL</b>         | <b>20</b>                     |

**II – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

| <b>FUNÇÕES</b> | <b>DISCIPLINAS</b>   | <b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b> |
|----------------|----------------------|-------------------------------|
| Jardineiro     | Língua Portuguesa    | 10                            |
|                | Conhecimentos Gerais | 10                            |
|                | <b>TOTAL</b>         | <b>20</b>                     |

**III – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

| <b>FUNÇÕES</b>                             | <b>DISCIPLINAS</b>           | <b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b> |
|--|------------------------------|-------------------------------|
| Agente Administrativo e Agente de Portaria | Língua Portuguesa            | 10                            |
|  | Matemática                   | 10                            |
|  | Conhecimentos em Informática | 10                            |
|  | <b>TOTAL</b>                 | <b>30</b>                     |

| <b>FUNÇÕES</b>   | <b>DISCIPLINAS</b>           | <b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b> |
|--|------------------------------|-------------------------------|
| Motorista, Motorista (Condutor Socorrista), Orientador Social (Projovem), Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Visitadores Sociais | Língua Portuguesa            | 10                            |
|  | Conhecimentos em Informática | 10                            |
|  | Conhecimentos Específicos    | 10                            |
|  | <b>TOTAL</b>                 | <b>30</b>                     |



**IV – QUADRO DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**

| <b>FUNÇÕES</b>  | <b>DISCIPLINAS</b>           | <b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b> |
|---|------------------------------|-------------------------------|
| Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo | Língua Portuguesa            | 10                            |
|   | Conhecimentos em Informática | 10                            |
|   | Conhecimentos Específicos    | 10                            |
|   | <b>TOTAL</b>                 | <b>30</b>                     |

| <b>FUNÇÕES</b> | <b>DISCIPLINAS</b>           | <b>QUANTIDADE DE QUESTÕES</b> |
|----------------|------------------------------|-------------------------------|
| Professor      | Língua Portuguesa            | 10                            |
|                | Conhecimentos em Informática | 10                            |
|                | Conhecimentos Pedagógicos    | 10                            |
|                | <b>TOTAL</b>                 | <b>30</b>                     |

**7.0 – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ESCRITA**

7.1 As provas serão realizadas no dia 14 de Janeiro de 2018, **em locais e horários a serem previamente divulgados**, sendo os candidatos convocados para as provas através de Edital publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Prefeitura Municipal de Cafarnaum no site da Empresa Organizadora do Processo Seletivo: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

7.2 Se constatado erro no cadastro, o candidato deverá informar imediatamente a empresa responsável, para que seja feita a devida correção.

7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação do seu nome, função bem como a identificação correta do seu local de prova, e o comparecimento nas datas e horários determinados, não sendo permitido a realização de provas em sala adversa da publicada ou de candidatos que se encontrem fora da lista, tendo os mesmos até 05 de Janeiro de 2018 para proceder tal verificação e entrar em contato com a Empresa coordenadora enviando e-mail, informando o fato e no e-mail, informar um número de telefone para contato.

7.4 Durante a realização das provas não será permitido o uso de material de Consulta.

7.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechar os portões.

7.6 Os horários de abertura e fechamento dos portões de acesso aos locais de serão divulgados no Edital de convocação para as provas.

7.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, para nenhuma das etapas, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive caso fortuito ou



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

força maior, ao qual caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

7.8 A **Prova Objetiva terá a duração máxima de 3h (três) horas**, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, depois de decorrido **1h (uma) hora** do seu início e para levar o caderno de provas **2h (duas) horas**.

7.9 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova, além de solicitar condição especial no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

7.10 A candidata que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 7.9 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

7.11 Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

7.12 Após resolver as questões, o candidato deverá marcar no Cartão de Respostas, que é o documento oficial para correção, o mesmo deverá ser preenchido conforme instruções. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha de respostas por erro do mesmo.

**7.13 O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo de outra forma que não seja a especificada neste Edital, será eliminado do Processo Seletivo.**

7.14 São consideradas marcações incorretas, implicando em não computar-se a questão: marcação em duplicidade rasurada ou emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente ou ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

7.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de 3h (três) horas, contadas a partir do seu início.

7.16 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

- I.** Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;
- II.** Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e em companhia do fiscal de corredor;
- III.** Utilizar meios ilícitos para execução da prova;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

- IV.** Portando arma, mesmo que possua o respectivo porte;
- V.** Fizer em qualquer momento da prova ou fase do Processo Seletivo uso de documentos ou declarações falsas;
- VI.** Perturbar, de qualquer modo, a execução dos trabalhos;
- VII.** Tratar com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova;
- VIII.** Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, máquina calculadora, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

7.17 Na ocorrência de qualquer destas hipóteses, o Coordenador Geral do Estabelecimento e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo deverão ser imediatamente comunicados, cabendo apenas a este último, consumir a exclusão do candidato infrator.

7.18 A Empresa organizadora do Processo Seletivo bem como a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

7.19 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer para as provas com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

7.20 Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala de provas mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

7.21 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, na sala de provas de material ou equipamentos diferente do constante neste Edital.

7.22 Poderá haver mudança na data e horário da prova de acordo com interesse da administração municipal com o intuito de melhor alocar e atender aos candidatos nos espaços físicos disponíveis na sede do município.

### **8.0 – APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 A Prova Objetiva será corrigida por processo eletrônico sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

8.2 Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova objetiva.

8.3 Os candidatos serão convocados em rigorosa ordem de classificação, até o total preenchimento das vagas.

8.4 Havendo igualdade de pontos na nota final terão preferência sucessivamente, o candidato que:

- I.** Tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento; (Lei nº 10.741/03;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

Estatuto do Idoso);

**II.** O Candidato que tiver mais tempo de serviço prestado ao Município;

**III.** O candidato que residir no município.

8.5 Após a aplicação dos critérios de desempate estabelecido no item 8.4 persistir o empate, será aplicado pela Secretaria de Administração o sorteio entre os candidatos empatados.

8.6 Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados a comprovar as condições, no prazo que lhes for fixado, quando na indicação a ser feita para a contratação temporária.

8.7 Serão considerados nulos os Cartões de Respostas que estiverem marcados ou escritos, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos, formas ou mensagens) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade pela organizadora da seleção.

### **DOS RECURSOS**

8.8 Quando, na realização do Processo Seletivo, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Processo Seletivo, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no Processo Seletivo pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

8.9 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas impreritavelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem, devendo a peça recursal conter:

8.10 Os recursos deverão ser encaminhados conforme orientação a ser publicada em Comunicado disponibilizado no site [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br) e somente serão apreciados quando expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

8.11 Não serão aceito interposição de recursos:

- a)** Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital e no Comunicado;
- b)** Sem nome do requerente;
- c)** Sem as especificações do evento a qual se refere;
- d)** Que não apresente justificativa;



e) Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);

f) Fora do prazo.

8.12 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

8.13 A comissão responderá aos recursos em até 10 (dez) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo por igual período.

8.14 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

8.15 A Prefeitura Municipal de Cafarnaum divulgará através de Edital, o resultado final deste Processo Seletivo, relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação com o total de pontos obtidos, devendo ocorrer à homologação no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da referida publicação, podendo a homologação ocorrer por função ou total.

#### **9.0 DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS PARA TODAS AS FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR**

9.1 Serão aplicadas Prova de Títulos para os candidatos, que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Objetiva, até a quantidade de 02 (duas vezes) o número de vagas, pontuada de acordo com Tabela do item 9.16.

9.2 O candidato deverá enviar e/ou entregar o título para a **Rua Sabino Silva, 1136, Ponto Central, CEP: 44.075-085, Feira de Santana-BA (Endereço da Empresa Responsável pelo Concurso Público), ou na Sede da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, diretamente ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo**, sendo divulgado, após a realização da Prova Objetiva, Edital de Convocação com as datas e todas as informações pertinentes para o envio e/ou entrega dos Títulos.

9.3 Os títulos serão aferidos pela Empresa Coordenadora, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no item 9.16 deste Edital.

9.4 Todos os documentos apresentados para avaliação da prova de títulos deverão estar devidamente autenticados.

9.5 Documentos sem autenticação não serão pontuados.

9.6 Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujos documentos enviados estiverem ilegíveis mesmo que parcialmente, sem a devida autenticação ou ainda quando estes forem pré-requisitos para a função ao qual concorre.



9.7 São consideradas informações necessárias nos documentos:

- a) Carga Horária;
- b) Período do Curso;
- c) Nome da Instituição com nº do CNPJ, timbre e carimbo impresso;
- d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo;
- e) Conteúdo programático.

9.8 Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo Setor de Pessoal competente ou equivalente e conter o período de início e término do trabalho realizado.

9.9 Para efeito de contagem do tempo de serviço será descontado o período concomitante, quando houver.

**9.10 O candidato que não entregar os referidos documentos no período estabelecido será atribuído nota ZERO na avaliação de títulos.**

9.11 Cada título será considerado uma única vez.

9.12 Os documentos apresentados não serão devolvidos nem fornecidos cópias.

9.13 Após o envio dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

9.14 Não serão considerados os documentos para a Prova de Títulos, aqueles obtidos durante o período da Graduação.

9.15 O candidato deverá apresentar junto aos Títulos, o Diploma de Graduação, sendo este, critério para que os demais documentos sejam pontuados.

9.16 Serão considerados títulos os especificados nas tabelas a seguir:

| QUALIFICAÇÃO  | VALOR UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO |
|---|----------------|--------------|
| Capacitação/Cursos na área a qual esta concorrendo com Carga Horária Mínima de 80 horas.    | 1,0            | 1,0          |
| Tempo de serviço público em qualquer esfera devidamente comprovado com o mínimo de 06 meses | 0,5            | 2,0          |
| Curso de Pós Graduação (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).   | 1,5            | 3,0          |
| Mestrado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).                 | 4,0            | 4,0          |
| Doutorado (emitido por instituição oficial de ensino, reconhecida pelo MEC).                | 5,0            | 5,0          |

### **10.0 DA PROVA DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL**

10.1 A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Órgão Competente, convocará os candidatos classificados, em ordem de classificação final, para a realização dos exames de sanidade e capacidade física e mental, sendo desclassificados aqueles que não apresentarem condições satisfatórias, de acordo com parecer circunstanciado emitido pelo Médico responsável pelo laudo indicando a causa da sua reprovação.



### **11.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**11.2** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**11.3** Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parciais e finais do Processo Seletivo.

**11.4** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumado o evento que lhe disser respeito, fato que será mencionado em Edital a ser publicado no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Cafarnaum e no site da Empresa Organizadora do Processo Seletivo: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

**11.5** O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente edital e de que aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se acham nele estabelecidas.

**11.6** A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o Candidato do Processo Seletivo anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

**11.7** O candidato que recusar a nomeação ou deixar de entrar em exercício, ou ainda, que deixar de se apresentar durante os 30 (trinta) dias subsequentes à convocação, perderá o direito de sua classificação.

**11.8** A contratação dos candidatos será feita pelo Chefe do Poder Executivo, inicialmente por um período de até 12 meses, podendo ser renovada por igual período, observada a ordem de classificação final e de acordo com as necessidades da municipalidade, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 02 (dois) anos, prorrogável por mais uma vez por até igual período.

**11.9** Todos os atos pertinentes ao processo desta seleção pública serão divulgados através da Internet no site: [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br), ficando disponibilizado até 60 dias após a conclusão do processo.

**11.10** Não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba e no site da empresa [www.idmconcursos.com.br](http://www.idmconcursos.com.br).

**11.11** São de responsabilidade exclusiva do candidato, verificar seus dados bem como a verificação do local de realização da sua prova que será publicada no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba e no site da Empresa responsável pela elaboração do Processo Seletivo.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

**11.12** O não comparecimento do Candidato no local de realização das provas na data e horário marcado, não será motivo de recurso ou de realização de uma segunda chamada, independente de qualquer justificativa.

**11.13** Os realizadores e responsáveis pela presente Seleção Pública eximem-se das despesas com viagens e estadias dos candidatos para prestar a(s) prova(s) do Processo Seletivo.

**11.14** A data de aplicação da Prova Objetiva poderá ser mudada de acordo com interesse da administração pública para melhor atender aos candidatos.

**11.15** Os Candidatos inscritos deverão obrigatoriamente indicar um **número de telefone e endereço eletrônico (e-mail)**, ficando o site da Empresa Responsável pelo Processo Seletivo como o seu canal obrigatório de comunicação, devendo todos os atos relativos ao processo de Seleção Pública ser divulgados para acompanhamento dos mesmos, sendo de exclusiva responsabilidade dos Candidatos acompanharem as publicações on-line.

**11.16** Em caso de insuficiência de desempenho, o Servidor poderá ser demitido e contratado o próximo classificado, para sua Função.

**11.17** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Cafarnaum-Ba.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, em 28 de novembro de  
2017.



**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL ALFABETIZADO**  
**Auxiliar de Serviços Gerais e Gari**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** O Município de Prefeitura Municipal de Cafarnaum: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município, Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura, Manifestações Religiosas e Folclóricas.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**  
**Jardineiro**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Leitura e interpretação de textos. Gêneros e tipos de texto. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Classes de palavras, flexão e emprego. Sintaxe: frase e oração; termos da oração. Concordância nominal. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação. Figura de sintaxe, de pensamento e de linguagem. Fonética: letra e fonema. Pontuação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

**NÍVEL MÉDIO**  
**Auxiliar Administrativo e Agente de Portaria**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódica. Função do 1º e 2º Grau. Problemas com equações. Potenciação. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Radiciação. Monômios e Polinômios. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Média aritmética e ponderada. Razão e Proporção.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**NÍVEL TÉCNICO**

**Motorista, Motorista (Condutor Socorrista), Orientador Social (Projovem), Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Visitadores Sociais**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos



básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA CATEGORIA "B", MOTORISTA CATEGORIA "D" E MOTORISTA (CONDUTOR SOCORRISTA):** Legislação de Trânsito / Código de Trânsito Brasileiro. Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito: Placas, Símbolos e Dispositivos Auxiliares. Infrações e Penalidades. Direção Defensiva: Noções de Segurança Individual e Coletiva. Direitos e Deveres do Cidadão no Trânsito. Primeiros Socorros: Procedimentos Emergenciais. Conhecimentos Básicos da Mecânica e Eletricidade Veicular.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ODIRENTADOR SOCIAL (PROJOVEM):** Constituição da República Federativa do Brasil – Capítulo III, Seção I – da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010) Conhecimentos Pedagógicos: Educação como direito social público. O contexto educacional e histórico da escola pública; Política educacional brasileira; Organização e gestão democrática da Educação Básica no Brasil; Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Concepções de currículo e interdisciplinaridade; Projetos de ensino e de aprendizagem; Função social da escola: Relação escola e sociedade; Concepções teórico-metodológicas de aprendizagem e desenvolvimento humano.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, Legislação, Programa de Saúde da Família, Ética em Enfermagem; Sistema Único de Saúde SUS, Educação para Saúde; Bioética e Legislação do Exercício Profissional, Cidadania e Humanização Biossegurança nas ações em saúde, Vigilância epidemiológica, Técnica de higiene, conforto e segurança do paciente, Trabalho de enfermagem em Equipe, Humanização do atendimento, Relações humana na enfermagem. Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos. Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão. Noções básicas sobre o processo gestacional, sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto, Complicações e doenças decorrentes da gravidez, aleitamento materno; A enfermagem no atendimento ginecológico,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

Anotações de enfermagem, Programa Nacional de Imunização. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Qualificação do Técnico em Radiologia. Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade. Legislação que regulamenta a profissão, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Política de humanização do SUS. Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia. Física das radiações. Técnicas radiológicas do crânio. Técnicas radiográficas dos ossos e articulações. Mamografia. Exames contrastados. Fatores radiológicos. Equipamento de radiodiagnóstico. Outros procedimentos e modalidades diagnósticas. Câmara escura. Câmara clara - seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Controle de Infecção Hospitalar.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA VISITADORES SOCIAIS:** Noções sobre Estatuto da Criança e do Adolescente; Noções sobre a Política de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes e idosos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Programa Bolsa Família e Cadastro Único. Lei Orgânica da Assistência Social. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade. Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência. O CRAS: funções, conceitos e diretrizes. O CREAS: funções, conceitos e diretrizes. Informática (utilização de processador de textos [Word] e executor de planilhas [Excel] e navegação na internet). Legislação e normativas do Programa 1a Infância - Criança Feliz. Legislação: Lei 12.435, de 06/07/2011, Lei no 13.257, de 08/03/2016, Decreto 8.869, de 05/10/2016, Legislação do CRA e CREAS.

**NÍVEL SUPERIOR**

**Assistente Social, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo e Psicólogo**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocabulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL:** Legislação e Ética Profissional, A Saúde da Família, Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º, Lei 8.662/93 – Regulamentação da Profissão, Lei 8.080/90 – Lei Orgânica da Saúde, Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.824/94 – Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa portadora de Deficiência, O Serviço Social e a Seguridade Social, Equipe multiprofissional, Assistência e Cidadania, Políticas Públicas e sua Articulação com as Instituições, Questões Sociais: família, criança, adolescente, idoso e pessoas com necessidades especiais, A saúde como direito e sua aplicação como política social, Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões das questões social, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA EDUCADOR FÍSICO:** História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física: Atletismo; Basquetebol; Ginástica Olímpica; Handebol; Voleibol e outros esportes; Educação Física e cidadania; A afetividade como elemento mediador da aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão – a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino; Direito à Educação, acesso, permanência e sucesso escolar; Educação, direitos humanos e cotidiano escolar. Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Educação Física para a Educação Básica. A Educação Física para a Educação de Jovens e Adultos. Direitos Humanos e Cidadania: Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Resolução Nº 01, de 21 de fevereiro de 2013. Resolução CIT nº 01 de 7 de fevereiro de 2013. Ética Profissional.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO:** Código de Ética e Deontologia de Enfermagem; Política Nacional de Atenção às Urgências; Assistência de enfermagem em nível ambulatorial; Política Nacional de Humanização; Vigilância das doenças de notificação compulsória (com destaque para dengue, leptospirose, febre maculosa, hepatites virais, tuberculose, coqueluche, sarampo, rubéola, Zica e Chikungunya); Tratamento de Feridas; Programa Nacional de Imunização; Atenção à Saúde da Criança; Atenção à Saúde da Mulher; Atenção à Saúde do Adulto; Atenção à Saúde do Idoso; Atenção à Saúde Mental; Educação da saúde e promoção da saúde; Cuidados de enfermagem na gravidez, no parto e no puerpério; doenças infecciosas e parasitárias; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Programa de atenção e Controle de DST/AIDS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO:** Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologia analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA:** Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Conceito e Classificação de fisioterapia; Avaliação do Paciente, Semiologia fisioterápica; Testes



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

musculares e gonometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabath; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; Ultra-som; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia; Infravermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte, não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningoencefalopatia, Parkinson e outras afecções do sistema piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar, reabilitação cardíaca, princípios básicos, reabilitação nas moléstias vasculares periféricas, organização de um centro de reabilitação. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FONOAUDIÓLOGO:** Motricidade orofacial: anatomia e fisiologia do sistema estomatognático; avaliação e tratamento dos distúrbios da motricidade orofacial; Distúrbios de fala, disartria, anomalias orofaciais, avaliação e tratamento dos distúrbios da deglutição na população pediátrica/Disfagia; Neurofisiologia da linguagem: bases neurológicas dos distúrbios de linguagem; avaliação e tratamento dos distúrbios da linguagem oral e escrita, Afasia; Voz: anatomia e fisiologia laríngea; avaliação e tratamento das disfonias; Audiologia: desenvolvimento auditivo e perda auditiva em crianças; patologias otológicas na infância; Avaliação Audiológica Infantil; Planejamento e desenvolvimento de programas fonoaudiológicos integrados ao plano pedagógico do Atendimento Educacional Especializado, acompanhamento e auxílio na discussão da adaptação curricular e nas questões pedagógicas para alunos com deficiência. Estímulo da aprendizagem, linguagem, habilidades auditivas e/ou visuais em sala de aula junto à equipe e junto com o professor. Entrevistas individuais, quando necessário, com alunos, famílias e outros profissionais que atendem os alunos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

Realização de exames de triagem auditiva na escola. Elaboração de estratégias para lidar com especificidades dos educandos no processo de construção da leitura e escrita. Desenvolvimento de práticas que favoreçam ou interfiram no desenvolvimento e aquisição da oralidade e da linguagem escrita em suas diferentes interfaces – aquisição, processo de formação do sujeito leitor/escritor, aprimoramento da construção textual, erros na escrita e trocas grafêmicas – e auxiliem a equipe pedagógica no manejo e encaminhamento de alunos que sinalizam dificuldades. Ética profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA:** Política nacional de alimentação e nutrição; Planejamento, execução e avaliação de programas de alimentação e nutrição, de vigilância alimentar e nutricional e de educação nutricional; Atuação do nutricionista em programas sociais; Planejamento, administração, Organização, Avaliação e Controle de Serviços de alimentação; Treinamento de pessoal; Avaliação de programas de alimentos; Avaliação nutricional de indivíduos sadios e enfermos; Assistência nutricional a pacientes nas enfermidades, prescrição de dietas e modificações de dietas hospitalares; Nutrição e dietética; Vigilância sanitária; Planejamento físico funcional do serviço de alimentação e Legislação do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ODONTÓLOGO:** Código de Ética. Cariologia Baraticri. Dentisteria: preparo cavitário. Materiais de proteção de restauração. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. Tratamento periodontal básico. Fisiopatologias das alterações pulpares e periapicais. Princípios de exodontia. Terapêutica e farmacologia odontológica. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Noções de odontopediatria. Biossegurança em Odontologia. Planejamento em saúde bucal. Epidemiologia das doenças bucais. Índices epidemiológico de cárie dentária (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s). Índice epidemiológico de doença periodontal (CPITN. IPC). Recursos humanos na área odontológica. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. Educação e motivação em saúde bucal. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Normas e diretrizes do Programa de Saúde da Família. Programa de Saúde da Família sua história e situação atual. Ética Profissional.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO:** Constituição Federal de 1988, seção II – Da Saúde. Política nacional de saúde mental. Reforma psiquiátrica no SUS. A saúde mental no contexto da Saúde Pública: níveis de assistência e sua integração. Legislação relacionada aos centros de apoio. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais nas instituições públicas de saúde e reintegração social: aspectos clínicos, educacionais, sociais e organizacionais. Concepções sobre grupos e instituições.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

Fundamentos e técnicas de exame psicológico e psicodiagnóstico. Noções sobre desenvolvimento psicológico e psicodinâmico segundo as principais teorias. Psicopatologias. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Nova lógica assistencial em Saúde Mental. Reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico e interdisciplinaridade. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. O Psicólogo na construção e desenvolvimento do projeto político-pedagógico: atuação multidisciplinar. Álcool, tabagismo e outras drogas. Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Psicólogo. Ética profissional. Psicologia Social. Cultura juvenil. Terapia Breve. Trabalho em Rede. Orientação Familiar. Princípios da intersetorialidade. Mediação de Conflitos. Trabalho Multidisciplinar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Ética profissional.

**NÍVEL SUPERIOR**  
**Professor Nível I**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

**CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:** Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. Os pilares da educação. Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Educação especial na perspectiva inclusiva (diversidade na sala de aula), A interdisciplinaridade e o trabalho com projetos no cotidiano das escolas. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. IDEB. Prova Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). Ética no trabalho docente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>DATA PROVÁVEL</b>                              |
|--|---|
| Publicação do Edital de Abertura de Inscrições                             | 28 de Novembro de 2017                            |
| Período de Inscrição por Isenção   | 29 e 30 de Novembro de 2017                       |
| Resposta aos Pedidos de Isenção  | 11 de Dezembro de 2017                            |
| Período de Inscrição   | 29 de Novembro de 2017 até 15 de Dezembro de 2017 |
| Edital de Homologação de Inscritos   | 21 de Dezembro de 2017                            |
| Lista de Candidatos Inscritos  | 21 de Dezembro de 2017                            |
| Edital de Convocação Para as Provas Objetivas                              | 08 de Janeiro de 2018                             |
| Lista de Candidatos por Local de Provas                                    | 08 de Janeiro de 2018                             |
| Aplicação da Prova Objetiva  | 14 de Janeiro de 2018                             |
| Publicação de Gabarito Preliminar  | 15 de Janeiro de 2018                             |
| Período de Interposição de Recursos Contra o Gabarito Preliminar           | 16 de Janeiro de 2018                             |
| Resposta aos Recursos Interpostos Contra o Gabarito Preliminar (se houver) | 30 de Janeiro de 2018                             |
| Publicação de Gabarito Pós Recursos – Definitivo (se houver)               | 30 de Janeiro de 2018                             |
| Edital de Publicação de Resultado da Prova Objetiva                        | 31 de Janeiro de 2018                             |
| Publicação de Resultado Pós Recursos – Definitivo                          | 31 de Janeiro de 2018                             |
| Edital de Convocação para a Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior)    | 02 de Fevereiro de 2018                           |
| Publicação do Resultado das Provas de Títulos                              | 15 de Fevereiro de 2018                           |
| Período Para Interposição de Recursos (se houver)                          | 16 de Fevereiro de 2018                           |
| Resposta Para Interposição de Recursos (se houver)                         | 22 de Fevereiro de 2018                           |
| Edital de Publicação de Resultado Final                                    | 26 de Fevereiro de 2018                           |
| Publicação de Resultado Final  | 26 de Fevereiro de 2018                           |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM**  
**CNPJ nº 13.714.142/0001-62**

**ANEXO II**  
**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**